

9/9/72



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO Nº 3/72

Considerando ser elevado o número de estudantes pirassununguenses que são obrigados a se deslocarem de nossa cidade para frequentarem cursos superiores em localidades vizinhas;

Considerando que a maioria desses estudantes - são alunos pobres e necessitam do trabalho para poder a - muito custo cobrir suas despesas;

Considerando que a Municipalidade está em condições de ajudar esses alunos, quer no pagamento da escola - ou ajuda de custo no transporte;

Assim sendo, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a necessidade de instituir bolsas de estudos para resolver em parte a situação desses estudantes, que infelizmente são - obrigados a se deslocarem de nossa cidade para a procura de cultura.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1972.

Angelo Bruno Junior

~~Apresentada~~. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de fev de 1972

Presidente